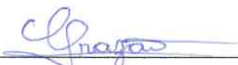





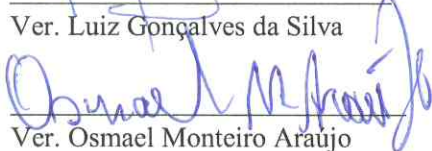
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,  
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reunião dos vereadores, compareceram os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final: Vereadora Carmem Celene Frazão Nascimento, Presidente; Vereador Luiz Gonçalves da Silva, Relator; e Vereador Osmael Monteiro Araújo, Membro; para analisarem três projetos de Moção: 01/2022 que concede título de cidadão timbirense ao senhor Epitácio de Carvalho Santos Filhos; 02/2022 que concede título de cidadão timbirense ao senhor André Lucena Boueres; e 03/2022 que concede título de cidadã timbirense à senhora Aurelice Gomes Fonseca Lima. Esteve presente o senhor André Lucena, assim como o Senhor Wilson Gonçalves Vieira, diretor administrativo da Câmara Municipal. Inicialmente usou a palavra a senhora presidente, Vereadora Carmem Celene Frazão Nascimento, que fez suas considerações iniciais e passou a palavra ao senhor André Lucena que na oportunidade apresentou sua biografia junto com a relação de seus serviços prestados ao município de Timbiras e justificando o pedido de moção e marcando com a comissão a apresentação da senhora Aurelice Gomes Fonseca Lima para que apresente a sua justificativa. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Osmael Monteiro Araújo que justificou a necessidade de mais informações por parte da Moção 01/2022 do Senhor Dr. Epitácio. Em seguida o relator fez uso da palavra apresentado uma proposta como relator concordando com a presidente e o membro, voltando a palavra à presidente que fez a proposta de solicitar do autor e presidente da Câmara através de memorando que seja enviado a esta comissão, a biografia junto com relação de serviços prestados do Sr. Epitácio de Carvalho Santos Filho, onde a comissão possa analisar esta grande honraria. Em seguida foi deliberado e aprovado por todos, ficando determinado que a comissão aguardaria a resposta para dar parecer a todas as moções. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final.

  
Ver<sup>a</sup>. Carmem Celene Frazão Nascimento

  
Ver. Luiz Gonçalves da Silva

  
Ver. Osmael Monteiro Araújo